

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 da Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda. - **SICOOB CREDIFIEMG**.

1. Política Operacional

Em 2021 o SICOOB CREDIFIEMG completou 16 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada a fomentar o crédito para seu público-alvo: empresas e empresários cooperados. A atuação junto aos seus associados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

Em 2016, com a livre admissão, iniciamos o processo de expansão no atendimento de nossos cooperados, com autorização do Banco Central para atuar livremente na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Em 2020, nossa área de ação, para fins de instalações de dependências físicas, passou a ser todo o Estado de Minas Gerais, podendo associar-se ao SICOOB CREDIFIEMG, todas as pessoas físicas e jurídicas, em qualquer parte do território nacional, área de atuação da Cooperativa.

2. Contexto econômico – Covid-19

O início da década de 2020 certamente ficará marcada com a instauração da maior crise sanitária global, oriunda da pandemia do Novo Corona Vírus – Covid-19. Medidas como distanciamento social, *lockdown*, quarentena e utilização de máscaras não foram suficientes para conter a proliferação do vírus e seus reflexos na economia mundial e, principalmente, no número elevado de óbitos, que infelizmente persistiu em 2021 e ainda assombra em 2022, em função das variantes do vírus, mesmo com o avanço da vacinação.

Em 2020, a pandemia de Covid-19 causou forte desaceleração na atividade econômica justamente quando havia claro sinal de retorno de crescimento do Mercado Nacional. Diante dos impactos contracionistas provocados pela pandemia, finalizamos o exercício com retração do nosso PIB - Produto Interno Bruto, desemprego e taxa de juros nos menores patamares históricos.

Com a expectativa de início da imunização da população em 2021, era esperada a recuperação da atividade econômica porém, o ambiente de incerteza desencadeada pela pandemia, os ruídos relacionados à preservação do regime fiscal, a iminência de uma crise hídrica com ameaça de racionamento de energia elétrica, contribuíram para um cenário adverso, principalmente com a elevação inesperada da inflação e a depreciação da nossa moeda frente ao dólar que resultou no aumento dramático da taxa básica de juros - SELIC, que saltou de 2% no final de 2020 para 9,25% ao ano em dezembro de 2021.

Diante desse quadro extremamente desafiador acreditamos ainda mais que o fortalecimento da economia colaborativa, com seu modelo baseado na união das pessoas com mesmo objetivo, será fundamental na retomada do desenvolvimento econômico sustentável e com justiça social.

3. Avaliação do exercício

Pelo quinto ano consecutivo o SICOOB CREDIFIEMG conseguiu superar o melhor resultado da sua história. As sobras de R\$13.406 mil, antes do pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio e destinações legais, representaram um retorno sobre o Patrimônio Líquido de Referência de 24,74%. Em um ano marcado por incertezas pelo agravamento da pandemia do Covid-19, a elevação da inflação mundial e depreciação do câmbio, houve necessidade de elevação drástica da taxa básica de juros, reduzindo dramaticamente a oferta de crédito. Mesmo assim, a carteira de crédito da Credifiemg cresceu 2,38%, finalizando com saldo de R\$ 270.268 mil. Por outro lado, os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 226.689 mil e as captações R\$ 392.801 mil, contribuindo para um crescimento de mais de 20% do nosso ativo total, que superou meio bilhão de reais em 2021.

Essencialmente neste momento de extrema dificuldade provocada pela pandemia do Covid-19, continuamos gerando um balanço social altamente positivo para nossos associados. Em todo o período de crise estivemos ao lado de nossos cooperados, oferecendo crédito sustentável com taxas justas e fieis ao nosso propósito. Acreditamos cada vez mais que contribuímos com o crescimento dos nossos cooperados e em seu desenvolvimento socioeconômico, com investimentos fomentando prosperidade e solidariedade onde atuamos, pois afinal esse é o nosso propósito.

4. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas e a adoção de boas práticas de gestão. Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião dos Delegados eleitos pelos cooperados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na resolução 4.606/17. Essa diretoria acompanha a aderência aos normativos vigentes, seja interno ou sistêmico, (SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e CENTRO COOPERATIVO SICOOB – CCS) bem como aqueles oriundos da legislação.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo independente, com atuação internacional, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais elaborados pelo CENTRO COOPERATIVO SICOOB – CCS e homologado pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como o Regimento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade em geral, a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

5. Conselho Fiscal

Eleito trienalmente na Assembleia Geral Ordinária - AGO, com mandato até abril de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar e independente do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma

sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

6. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDIFIEMG aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo CENTRO COOPERATIVO SICOOB – CCS e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

7. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007, representou um importante avanço a serviço dos cooperados e dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do Sicoob, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de Ouvidoria, tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

8. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional - CMN aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop, ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo - SNCC.

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

9. Agradecimentos

Gostaríamos de registrar especial agradecimento aos nossos colaboradores pelo tradicional empenho e dedicação, mesmo em tempos de pandemia. Nossa gratidão também à confiança dos associados e ao apoio da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG e da nossa CENTRAL CREDIMINAS, fundamentais neste momento diferenciado da nossa história.

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Valores em milhares de reais - R\$ (000)

ATIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades	4	214	234
Instrumentos Financeiros		511.024	427.638
Centralização financeira	4	226.689	151.529
Operações de Crédito	5	282.057	275.686
Outros Ativos financeiros	6	2.278	423
(-) Provisões para perdas associadas ao Risco de Crédito		(12.030)	(11.793)
(-) Operações de crédito	5.e	(11.789)	(11.705)
(-) Outras	6.1	(241)	(88)
Ativos Fiscais correntes Diferidos	7	61	1
Outros Ativos	8	5.289	4.206
Investimentos	9	5.573	3.209
Imobilizado em Uso	10	1.650	1.422
(-) Depreciações e Amortizações		(370)	(228)
TOTAL DO ATIVO		511.411	424.689
PASSIVO	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos	11	392.801	309.090
Depósitos à Vista		52.599	56.871
Depósitos a Prazo		340.202	252.219
Demais instrumentos financeiros		56.574	67.144
Relações interfinanceiras	12	5.822	-
Empréstimos e repasses	12	50.634	67.138
Outros passivos financeiros	13	118	6
Provisões	15	360	239
Obrigações fiscais correntes e Diferidas	16	263	225
Outros Passivos	17	4.014	2.664
Patrimônio Líquido	18	57.399	45.327
Capital Social		32.700	29.812
Reserva de Sobras		14.216	8.733
Sobras Acumuladas		10.483	6.782
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		511.411	424.689

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 E DEZEMBRO DE 2020

Valores em milhares de reais - R\$ (000)

	Nota	2º Semestre de 2021	31/12/2021	31/12/2020
Receita da Intermediação Financeira		26.506	41.743	25.580
Operações de Crédito	23	18.791	31.776	22.293
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		7.715	9.967	3.287
Despesas da Intermediação Financeira	11.1	(17.238)	(22.066)	(15.270)
Operações de Captação no Mercado	11.1	(11.833)	(15.783)	(6.117)
Operações de Empréstimos e Repasses	11.1	(1.788)	(2.648)	(284)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(3.617)	(3.635)	(8.869)
Resultado Bruto Intermediação Financeira		9.268	19.677	10.310
Outras Receitas / Despesas Operacionais		(3.198)	(5.881)	(3.211)
Receitas de Prestação de Serviços		888	1.784	1.857
Rendas de Tarifas Bancárias		722	1.410	2.065
Despesas de Pessoal	24	(2.793)	(5.009)	(4.435)
Despesas Administrativas	25	(2.005)	(3.947)	(3.156)
Despesas Tributárias		(43)	(98)	(99)
Outras Receitas Operacionais Líquidas		33	(21)	557
Resultado Operacional		6.070	13.796	7.099
Outras Receitas (Despesas) Líquidas		31	(68)	(60)
Resultado Antes da Tributação/Participações		6.101	13.728	7.039
Imposto de Renda sobre Atos Não Cooperativos		18	(12)	(92)
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperativos		24	-	(67)
Participação no Lucro (Sobra)		(310)	(310)	(400)
Sobras antes dos Juros ao Capital		5.833	13.406	6.480
Juros sobre o capital próprio	20	(1.369)	(1.369)	(760)
SOBRAS LÍQUIDAS		4.464	12.037	5.720

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

www.credifiemg.com.br

Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda. - SICOOB CREDIFIEMG

Av. do Contorno, 4.520 - 4º andar - Funcionários

30110-916 - Belo Horizonte - MG

Tel.: (31) 3263-4545

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO P. L. EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em milhares de reais - R\$ (000)

	Capital		Reserva Legal	Sobras Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar			
Saldos em 31/12/2019	26.615	(176)	8.161	3.920	38.520
Destinação de sobras ao capital	1.953	-	-	(1.953)	-
Cotas de Capital à Pagar – ex associados	-	-	-	(47)	(47)
Aumento de capital por Subscrição/Realização	2.582	(72)	-	-	2.510
Devolução de capital social	(1.828)	-	-	-	(1.828)
Sobras Líquidas	-	-	-	6.480	6.480
Pagamento de Juros ao Capital	-	-	-	(760)	(760)
Integralização de Juros ao Capital	738	-	-	-	738
Destinação para Fundo de Reserva	-	-	572	(572)	-
Destinação das sobras para o F A T E S	-	-	-	(286)	(286)
Saldos em 31/12/2020	30.060	(248)	8.733	6.782	45.327
Destinação de sobras ao capital	2.487	-	-	(2.503)	(16)
Destinação para Fundo de Reserva	-	-	4.282	(4.282)	-
Aumento de capital por Subscrição/Realização	1.203	(35)	-	-	1.168
Devolução de capital social	(2.105)	-	-	-	(2.105)
Reversão de Fundos	-	-	-	276	276
Sobras Líquidas	-	-	-	13.409	13.409
Pagamento de Juros ao Capital	-	-	-	(1.369)	(1.369)
Integralização de Juros ao Capital	1.338	-	-	-	1.338
Destinação para Fundo de Reserva	-	-	1.201	(1.201)	-
Destinação das sobras para o F A T E S	-	-	-	(629)	(629)
Saldos em 31/12/2021	32.983	(283)	14.216	10.483	57.399
Saldos em 30/06/2021	31.301	(262)	13.015	7.573	51.627
Aumento de capital por Subscrição/Realização	849	(21)	-	-	828
Devolução de capital social	(505)	-	-	-	(505)
Reversão de Fundos	-	-	-	276	276
Sobras Líquidas	-	-	-	5.833	5.833
Pagamento de Juros ao Capital	-	-	-	(1.369)	(1.369)
Integralização de Juros ao Capital	1.338	-	-	-	1.338
Destinação para Fundo de Reserva	-	-	1.201	(1.201)	-
Destinação das sobras para o F A T E S	-	-	-	(629)	(629)
Saldos em 31/12/2021	32.983	(283)	14.216	10.483	57.399

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Valores em milhares de reais - R\$ (000)

	2º Semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	6.101	13.728	7.039
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	(187)	(187)	(85)
Distribuição de Sobras e Dividendos	-	(212)	(150)
Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	3.617	3.635	8.869
Provisões para Garantias e Contingências	63	145	91
Depreciações e Amortizações	85	150	56
	9.679	17.259	15.820
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Operações de Crédito	(7.235)	(9.675)	(146.573)
Outros Ativos Financeiros	(1.462)	(1.948)	77
Outros Ativos	793	(1.143)	(699)
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos à Vista	6.706	(4.272)	27.962
Depósitos à Prazo	8.896	87.983	80.604
Relações Interfinanceiras	(1.818)	5.822	-
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(112)	(16.504)	67.138
Outros Passivos	(2.131)	(201)	(1.077)
FATES	(629)	(629)	(286)
Imposto de Renda e Contribuição Social	42	(12)	(159)
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.729	76.680	42.807
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Sobras da Central	-	212	150
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	187	187	85
Aquisição de Imobilizado de Uso	(9)	(236)	(1.080)
Aquisição de Investimentos	(802)	(2.364)	(135)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM INVESTIMENTOS	(624)	(2.201)	(980)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	828	1.168	2.511
Devolução de Capital à Cooperados	(505)	(2.105)	(1.828)
Distribuição de sobras para associados	-	(16)	(47)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	1.338	1.338	738
Reversões de Fundos	276	276	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM FINANCIAMENTOS	1.937	661	1.374
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.042	75.140	43.201
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	212.861	151.763	108.562
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	226.903	226.903	151.763
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	14.042	75.140	43.201

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIFIEMG LTDA. - SICOOB CREDIFIEMG

SICOOB CREDIFIEMG
CNPJ: 07.469.260/0001-50
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Reais

	Notas	2º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		5.835	13.408	6.480
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		5.835	13.408	6.480

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda.

SICOOB CREDIFIEMG - CNPJ - 07.469.260/0001-50

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Valores em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito Credifiemg Ltda. - SICOOB CREDIFIEMG é uma cooperativa de crédito singular, que em 2020 passou a ter área de ação, para fins de instalações de suas dependências físicas, todo o Estado de Minas Gerais. Por ser uma cooperativa de livre admissão, podem associar-se ao SICOOB CREDIFIEMG, todas as pessoas físicas e jurídicas, em qualquer parte do território nacional, área de atuação da Cooperativa.

É uma instituição financeira não bancária, fundada em 24/02/2005, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente do CENTRO COOPERATIVO SICOOB – CCS, em conjunto com outras cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB CREDIFIEMG tem como atividade preponderante a operação na área creditícia tendo como finalidade:

- (I) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (II) Oferecer formação educacional a seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito;
- (III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas

Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela Administração objetivando cumprir os requisitos da Legislação do Banco Central, especificamente a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados, podendo apresentar divergências em sua estrutura em relação ao publicado no ano anterior.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central e o Conselho Monetário Nacional, emitiram normativos estabelecendo critérios e premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados. As principais alterações em decorrência destes normativos:

- (I) no Balanço Patrimonial, as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, como já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;
- (II) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;

(III) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;

(IV) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento e os procedimentos para a divulgação em notas explicativas de informações relacionadas a esses investimentos pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021. A norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021. A norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar

pelo Banco Central do Brasil. Os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis abrangidos nessa norma são: CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021. A norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entram em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano de contas para implementação desse normativo, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional. Quanto aos demais dispositivos, entram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados pelo regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado,

provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, incluem as rubricas disponibilidades e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados por quotas do SICOOB Central Crediminas avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, benfeitorias em imóveis de terceiros, móveis, utensílios, equipamentos e instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada que é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis, levando em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

k) Relações Interfinanceiras e obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis"), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Provisões

São reconhecidas quando há obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Provisões para demandas judiciais e passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações

com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

p) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2021 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Disponibilidades	214	234
Relações interfinanceiras – centralização financeira	226.689	151.529
Total	226.903	151.763

Relações interfinanceiras referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB Central Crediminas conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade

Modalidade	31/12/2021			31/12/2020
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	26	-	26	71
Cheque Especial / Conta Garantida	15.860	-	15.860	15.307
Empréstimos	103.315	152.899	256.214	254.098
Financiamentos	1.765	3.815	5.580	2.059
Títulos Descontados	4.377	-	4.377	4.151
(-) Provisão para Perda com Operações de Crédito	(5.870)	(5.919)	(11.789)	(11.705)
Total	119.473	150.796	270.268	263.981

- b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em	provisões	Total em	provisões
			31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
AA	-	Normal	19.843	-	15.894	-
A	0,50%	Normal	72.417	(362)	83.303	(416)
B	1%	Normal	76.156	(762)	75.044	(750)
B	1%	Vencidas	1.760	(18)	53	(1)
C	3%	Normal	86.631	(2.598)	76.390	(2.292)
C	3%	Vencidas	692	(21)	278	(8)
D	10%	Normal	13.612	(1.361)	15.549	(1.555)
D	10%	Vencidas	2.057	(206)	408	(41)
E	30%	Normal	1.468	(440)	1.097	(329)
E	30%	Vencidas	603	(181)	1.052	(315)
F	50%	Normal	470	(235)	981	(491)
F	50%	Vencidas	485	(242)	101	(51)
G	70%	Normal	104	(73)	73	(51)
G	70%	Vencidas	1.565	(1.096)	192	(134)
H	100%	Normal	1.249	(1.249)	1.553	(1.553)
H	100%	Vencidas	2.945	(2.945)	3.718	(3.718)
Total Normal			271.950	(7.080)	269.884	(7.437)
Total Vencido			10.107	(4.709)	5.802	(4.268)
Total Geral			282.057	(11.789)	275.686	(11.705)
Provisões			(11.789)	-	(11.705)	-
Total Líquido			270.268	-	263.981	-

- c) Em 31 de dezembro de 2021, a composição da carteira de crédito por faixa de vencimento em dias era conforme abaixo demonstrada:

Descrição	Sem Vencimento	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	-	28.679	74.636	152.899	256.214
Títulos Descontados	-	4.306	71	-	4.377
Financiamentos	-	497	1.268	3.815	5.580
Adiantamento a Depositantes	26	-	-	-	26
Cheque Especial/Conta Garantida	15.860	-	-	-	15.860
Total	15.886	33.482	75.975	156.714	282.057

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto e atividade econômica:

Descrição	Carteira comercial 31/12/2021	% da Carteira	Carteira comercial 31/12/2020	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	17.040	6,04%	15.336	5,56%
Setor Privado - Indústria	31.171	11,05%	40.115	14,55%
Setor Privado - Serviços	226.094	80,16%	211.336	76,66%
Pessoa Física	6.710	2,38%	5.471	1,98%
Outros	1.042	0,37%	3.428	1,24%
Total	282.057	100,00%	275.686	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	11.705	5.719
Constituições/Reversões no período	3.483	10.189
Transferência para prejuízo no período	(3.399)	(4.203)
Total	11.789	11.705

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	6.187	2,19%	5.781	2,10%
10 Maiores Devedores	48.056	17,04%	45.764	16,60%
50 Maiores Devedores	142.390	50,48%	137.167	49,75%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	12.252	10.960
Valor das operações transferidas no período	3.399	4.203
Valor das operações recuperadas no período	(2.709)	(2.862)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(1)	(49)
Total	12.941	12.252

h) Operações renegociadas:

Em **31 de dezembro de 2021** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de **R\$59.105** e **31 de dezembro de 2020** **R\$ 44.976**, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

6. Outros Ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/21	31/12/20
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a) e (b)	258	118
Rendas a Receber (c)	1.956	243
Títulos e Créditos a Receber	53	49
Total do Circulante	2.267	410
Devedores por depósito em garantia	11	13
Total de Outros Créditos	2.278	423

(a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da cooperativa cedidos pelo **BANCO SICOOB**, em virtude de coobrigação contratual;

6.1 Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

Ativos financeiros

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, da seguinte forma:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Provisões 31/12/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
E	30%	Vencidas	20	(6)	34	(10)
F	50%	Vencidas	-	-	7	(3)
G	70%	Vencidas	9	(6)	9	(7)
H	100%	Vencidas	229	(229)	68	(68)
Total Vencidos			258	(241)	118	(88)
Provisões			(241)		(88)	
Total Líquido			17		29	

7. Ativos fiscais Correntes diferidos

Em Ativos Fiscais correntes diferidos registramos os impostos e contribuição a compensar de curto prazo 31 de dezembro de 2021 (R\$ 61) e 31 de dezembro 2020 (R\$ 1).

8. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos eram assim representados:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamento e Antecipações Diversas	78	146
Devedores Diversos País	4	14
Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos (a)	-	3.975
Ativos não Financeiros Mantidos Para Venda Recebidos	5.169	-
Despesas Antecipadas	38	71
TOTAL	5.289	4.206

(a) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos estão registrados os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção. Até o ano 2020 esses bens eram registrados na rubrica Bens Não de Uso Próprio e foram reclassificados, em 2021, por força da Carta Circular BCB nº 3.994/2019.

9. Investimento

Representado por cotas de capital junto ao Sicoob Central Crediminas, sendo o saldo R\$ 5.573 em 2021 e R\$3.209 em 2020.

10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimada abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação a.a	31/12/2021	31/12/2020
Imobilizações em curso	-	-	425
Edificações	4%	312	-
Móveis, Equipamentos e Instalações	10%	724	531
Sistema de Processamento de Dados	20%	522	439
Sistemas de Comunicação e segurança	10%	92	27
Total Imobilizado Custo		1.650	1.422
Depreciação acumulada		(370)	(228)
Total Imobilizado Líquido		1.280	1.194

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados denominados de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. As remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério *pro rata temporis*, já as remunerações pré-fixadas são calculadas o prazo final das operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
- Depósito sob Aviso - Circulante	446	446
- Depósito à Prazo - Circulante	338.185	248.767
Total do Depósito à Prazo - Circulante	338.631	249.213
Depósito à Prazo - Não Circulante	1.571	3.006
- Total de Depósito à Prazo	340.202	252.219
- Depósito à Vista	52.599	56.871
Total de Depósitos	392.801	309.090

(a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade sem prejuízo dos juros pactuados.

(b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF ou CNPJ, pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas cooperativas de crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme determinação da Resolução CMN nº 4.284/13. O registro do FGCoop, conforme regulamentado, passa a ser em “Dispêndios de captação no mercado”.

b) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Depositante	37.002	9,42%	27.989	9,06%
10 Maiores Depositantes	133.978	34,11%	93.099	30,12%
50 Maiores Depositantes	236.011	60,08%	172.982	55,96%

11.1 Despesas de Intermediação Financeira:

Descrição	2º Semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(14)	(19)	(18)
Despesas de Depósitos a Prazo	(11.515)	(15.224)	(5.721)
Desp. Contribuição ao Fundo Garantidor	(304)	(540)	(378)
Total de operações com captação de Mercado	11.833	15.783	6.117
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(1.788)	(2.648)	(284)
Provisão para perdas associadas ao risco de Crédito	(3.617)	(3.635)	(8.869)
Despesas de Intermediação Financeira	(17.238)	(22.066)	(15.270)

12. Relações Interfinanceiras e Obrigações por Empréstimos e Repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2021	31/12/2020
Cooperativa Central	105% CDI	31/10/2022	50.634	58.645
Recursos do Bancoob - Recursos Livres	0,80% a.m.	14/07/2023	5.822	8.493
Total			56.456	67.138

13. Outros Passivos financeiros

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Recursos em trânsito de terceiros	2	5
Obrigações por aquisição de bens e direitos	1	-
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	115	1
Total Circulantes	118	6

14. Instrumentos Financeiros

O **SICOOB CREDIFIEMG** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em **31 de dezembro de 2021 e 2020**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos

15. Provisões

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	189	183
Provisão para contingências (b)	-	55
Outras Obrigações no Circulante	189	238
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	2	1
Provisão para contingências (b)	169	-
Total de Outras Obrigações	360	239

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em **31 de dezembro de 2021** num total de Coobrigações Prestadas (R\$7.030) e **2020** (R\$4.526), a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

(b) Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificados como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados a contingências:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhistas	33	34
Outras Contingência	136	21
Outras Obrigações no Circulante	169	55

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDIFIEMG**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$308. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis. O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

16. Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	-	22
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	12	8
Impostos e Contribuições sobre Salários	160	144
Outros	91	51
Outras Obrigações no Circulante	263	225

17. Outros Passivos

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sociais e Estatutárias (a)	2.559	1.896
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	51	24
Provisão Para Pagamentos a Efetuar	545	483
Credores Diversos - País	859	261
Outras Passivos no Circulante	4.014	2.664

17.1 A seguir a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias e os respectivos detalhamentos:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	629	314
Cotas de Capital a Pagar (b)	1.020	822
Gratificações e Participações nas Sobras (c)	910	760
Total de Sociais e Estatutárias	2.559	1.896

(a) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano

Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

No exercício de 2021, a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

- (b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram desligamento do quadro social.
- (c) Consubstanciada pela lei 10.101/00 e convenção coletiva de trabalho, a cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nas sobras.

18. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Capital Social – Em milhares de Reais	32.700	29.812
Associados	4.690	4.374

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual mínimo de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26 de abril de 2021, os Delegados, representantes do cooperados, deliberaram pela distribuição das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$4.862, da seguinte forma: R\$2.359 para reserva legal, R\$2.503 destinados à cota capital de cada associado na proporção de sua movimentação com a cooperativa.

d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição		31/12/2021	31/12/2020
Sobras exercício base das destinações		12.037	5.720
Lucro líquido decorrente de atos não cooperativos apropriado ao FATES		(29)	-
Sobras Líquidas base de cálculo das destinações		12.008	5.720
Reserva legal	10%	(1.201)	(572)
Fundo de assistência técnica, educacional e social – FATES	5%	(600)	(286)
Reversão devido utilização do FATES - CCI 797/2020		276	-
Sobras à disposição da Assembleia Geral		10.483	4.862

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa;

19. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Resultado operacional	491	508
Despesas não operacionais, líquidas	(68)	(62)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	423	446
Imposto de Renda	(12)	(158)
Dedução das receitas com seguros e consórcios obtidos com associados	(382)	(386)
Resultado de atos não cooperativos	29	(98)

O resultado de atos não cooperativos é direcionado para o FATES conforme artigo 87 da lei 5764/71.

20. Pagamento de Juros ao Capital.

A Cooperativa pagou R\$1.369 mil de juros ao capital próprio, remunerando o capital do associado. Os critérios para a pagamento obedeceram a Lei Complementar 130/09. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic. O referido pagamento foi demonstrado na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular Bacen nº 2.739/97.

21. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são pessoas físicas com autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas. As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária. O montante das operações ativas e passivas no exercício de 2021 era:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	2.818	0,93%
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	3	0,0010%
TOTAL	2.821	0,931%
Montante das Operações Passivas	47.543	11,98%

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2021:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Conta Garantida	1.715	39	10,96%
Empréstimos	4.249	68	1,66%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	2.882	5%	0%
Depósitos a Prazo	65.827	19%	0,84% da CDI

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB CREDIFIEMG.

As aplicações financeiras com partes relacionadas movimentaram cerca de 12% do total de depósitos da Cooperativa no exercício de 2021. Já as garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito de financiamento e empréstimo são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária totalizando R\$ 9.241 mil.

Os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram:

Descrição	2º Semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
Honorários	(281)	(580)	(564)
Gratificações da Administração	(554)	(567)	(391)
Conselho de Administração	(154)	(312)	(288)
Conselho Fiscal	(36)	(72)	(66)
INSS	(205)	(410)	(197)
Ajuda de custo alimentação	(21)	(25)	-
Total	(1.251)	(1.966)	(1.506)

22. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS

O SICOOB CREDIFIEMG em conjunto com outras cooperativas singulares é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB CREDIFIEMG responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	226.689	151.529
Ativo - Investimentos	5.573	3.209
Total das Operações Ativas	232.262	154.738
Passivo - Obrigações por Empréstimos e Repasses	50.634	58.645

23. Receitas da Intermediação Financeira

Descrição	2º semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	19	48	45
Rendas de Empréstimos	15.976	28.155	19.728
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	196	493	749
Rendas de Financiamentos	237	358	210
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	2.363	2.722	1.561
TOTAL	18.791	31.776	22.293

24. Despesa de Pessoal

Descrição	2º semestre 2021	31/12/2021	31/12/2020
Despesas da Diretoria	(856)	(1.174)	(955)
Despesas do Conselho de Administração	(154)	(312)	(288)
Despesas do Conselho Fiscal	(36)	(72)	(66)
Despesas de Pessoal - Proventos	(983)	(1.962)	(1.814)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(501)	(939)	(786)
Despesas de Pessoal – Benefícios	(257)	(543)	(515)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(6)	(7)	(11)
TOTAL	(2.793)	(5.009)	(4.435)

25. Despesas Administrativas

Descrição	2º sem/21	31/12/2021	31/12/2020
Despesas de Água, Energia e Gás	(16)	(30)	(9)
Despesas de Aluguéis	(133)	(244)	(179)
Despesas de Comunicações	(59)	(124)	(122)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(44)	(111)	(122)
Despesas de Processamento de Dados	(190)	(400)	(355)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(47)	(111)	(67)
Despesas de Seguros	(18)	(30)	(19)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(395)	(743)	(630)
Despesas de Serviços de Terceiros	(129)	(244)	(258)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(41)	(80)	(81)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(168)	(287)	(146)
Despesas de Transporte	(41)	(76)	(64)
Despesas de Depreciação	(85)	(149)	(56)
Outras Despesas Administrativas	(639)	(1.318)	(1.048)
TOTAL	(2.005)	(3.947)	(3.156)

26. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB n.º 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2021 e 2020.

27. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo adequada disseminação de informações e da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das cooperativas.

27.1 Risco Operacional

As diretrizes para gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles. Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

27.2 Risco de Crédito

As diretrizes para gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob. O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações e monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;

- k) modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

27.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros, dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities).

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com objetivo de assegurar que o risco das entidades do Sicoob seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros do Sicoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de mercado e do IRRBB utilizados são:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e a alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) abordagem do valor em risco (VaR): avaliação da perda máxima estimada da carteira para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado intervalo de confiança.
 - a.2) abordagens de valor econômico (EVE): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da instituição;
 - a.3) abordagens de resultado de intermediação financeira (NII): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária da instituição;
 - a.4) limites máximos do risco de mercado e do IRRBB;
 - a.5) aplicação de cenários de estresse;
 - a.6) definição de planos de contingência.
- b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de mercado.

Para as parcelas de risco de mercado da carteira de negociação RWAjur1, RWAjur2, RWAjur3, RWAjur4, RWAcam, RWacom e RWAacs são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

São realizados testes de estresse, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das entidades do Sicoob.

27.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade da entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco liquidez, com objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento do risco de liquidez encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente as boas práticas de gestão.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração que evidenciem, no mínimo:
- limite mínimo de liquidez;
 - fluxo de caixa projetado;
 - aplicação de cenários de estresse; e
 - definição de planos de contingência.
- b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

27.5 Risco Socioambiental

A Gestão e as diretrizes para gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo ou infantil.

27.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração

27.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e após a interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificação dos processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: plano de continuidade operacional (PCO) e Plano de recuperação de desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

28. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

29. Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de referência (PR)	54.202	43.555
Índice de Basiléia	20,02%	16,67%
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	272.482	261.217
Imobilizado para cálculo do limite	1.280	1.194
Índice de imobilização (limite 50%) %	2%	3%

30. Efeitos da Pandemia – COVID-19

A pandemia de Covid-19 causou uma forte desaceleração na atividade econômica, notadamente a partir do segundo trimestre de 2020. Diante dos impactos significativos provocados pela pandemia o SICOOB CREDIFIEMG realizou ações importantes em prol de seus cooperados, oferecendo crédito sustentável com taxas justas e fieis ao nosso propósito, de contribuirmos com o crescimento dos nossos cooperados e em seu desenvolvimento socioeconômico, com investimentos fomentando prosperidade e solidariedade onde atuamos.

Mesmo com o ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do CENTRO COOPERATIVO SICOOB - CCS e da CENTRAL CREDIMINAS, o SICOOB CREDIFIEMG entende que, neste momento não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam impactar de forma relevante o resultado de suas operações em futuro previsível.

O SICOOB CREDIFIEMG junto a seus associados, colaboradores e a comunidade está cumprindo seu papel para evitar a propagação do Novo Corona Vírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde. Além de adotar alternativas que auxiliam o cumprimento de nossa missão, entre elas medidas individuais e coletivas de prevenção e proteção nos ambientes corporativos, medidas em caso suspeição de infecção, em caso de confirmação de infecção, além de disponibilizar para todos os seus colaboradores e terceirizados kits de prevenção da COVID-19 contendo máscaras e álcool em gel para uso pessoal.

Belo Horizonte, 07 de março de 2022.

Flávio Roscoe Nogueira
Diretor Executivo

Márcio Mikio Corrêa
Diretor Executivo

Márcia de Oliveira Rocha
Diretora Executiva

André Luiz Neri
Contador
CRC 075.675/O-3